



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 67/2021

AUTORIA: Vereador Elizandro Costa de Araújo.

Ementa: Implementar a numerações das casas da avenida Maysa.

Excelentíssimo Senhor: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Maruim

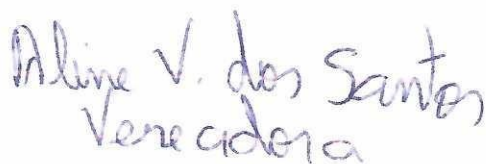
Nesta Cidade

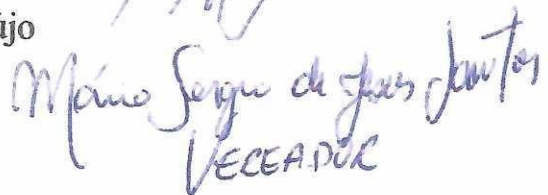
Sr. Presidente,

O vereador Elizandro Costa de Araújo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base nos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado por Vossa Excelência ao prefeito municipal a presente indicação para que o chefe do poder executivo, em contato com assessoria da empresa Correios, providencie colocar os números nas casas da Avenida Maysa, para que as correspondências sejam entregues em tempo hábil.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 18 de novembro de 2021.


Elizandro Costa de Araújo
Vereador


Aline V. dos Santos
Vereadora


Márcio Sérgio de Jesus Santos
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

JUSTIFICATIVA:

Motivado pelas frequentes reclamações dos que residem naquela localidade, acho conveniente indicar e solicitar que os órgãos; prefeitura e correios em conjunto, atendam ao pedido em pauta. Segundo moradores, a entrega das correspondências só é feita na primeira casa e dali o carteiro volta, obrigando assim os outros usuários terem que ir a agência dos correios, o que também implica no atraso dos pagamentos.

Sendo o que peço para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 18 de novembro de 2021.

Almeida Viana dos Santos
Vereadora

Elizandro Costa de Araújo
Vereador

Mário Sérgio de Jesus
VEREADOR